

Geraldo Miranda Pinto Neto

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE **TERRAS**

Um estudo da atuação das entidades
representativas do agronegócio na
disputa normativa sobre a aquisição e o
arrendamento de terras por estrangeiros

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2020



Copyright © 2020 by Geraldo Miranda Pinto Neto

Categoria: Direito Agrário

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Alex Sandro Nunes de Souza

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

P659e

Pinto Neto, Geraldo Miranda

Estrangeirização de terras : um estudo da atuação das entidades
representativas do agronegócio na disputa normativa sobre a aquisição
e o arrendamento de terras por estrangeiros / Geraldo Miranda
Pinto Neto. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.

248 p. ; 21 cm. – (Série Direito Agrário).

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5510-167-6

1. Direito agrário. 2. Aquisição de terras por estrangeiros. 3. Entidades
representativas do agronegócio. 4. Estrangeirização de terras.
5. Sujeitos coletivos. I. Título. II. Série

CDD 346.810432

Sumário

Prefácio	1
Introdução	7
Capítulo 01 – A colonialidade do poder no campo brasileiro: a continuidade da usurpação das terras e das gentes e suas resistências	11
Capítulo 02 – Estrangeirização de terras: o debate acumulado ...	39
Capítulo 03 – A legislação sobre a aquisição de terras por estrangeiros: uma abordagem a partir do Direito Constitucional e do Direito Agrário	71
3.1 O estrangeiro e o direito à propriedade na Constituição Federal de 1988.....	71
3.2 As restrições, os requisitos e as limitações do arrendamento e da aquisição de terras por estrangeiros conforme a Lei n.º 5.709 de 1971	78
3.3 A situação das pessoas jurídicas constituídas sob leis brasileiras com capital estrangeiro	84
3.3.1 O Parecer AGU/LA04/94	85
3.3.2 O Parecer nº GQ-181/1997.....	86
3.3.3 O Parecer AGU LA-01/2008.....	88
Capítulo 04 – A disputa normativa e interpretativa sobre a aquisição de terras por estrangeiros	91
4.1 A disputa interpretativa sobre a aquisição e o arrendamento de terras por estrangeiros no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF)	91
4.1.1 Ação Cível Originária n.º 2463.....	92

4.1.2 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 342	101
4.2 A articulação para a criação da norma: a Proposição do Projeto de Lei da Câmara Federal n.º 4.059 de 2012	108
4.2.1 Composição da SUBESTRA	111
4.2.2 As discussões no âmbito da SUBESTRA.....	116
Capítulo 05 – A atuação das representações do agronegócio na flexibilização das normas sobre a estrangeirização de terras	127
5.1 Representações do agronegócio: a atuação para flexibilizar a estrangeirização de terras	127
5.1.1 As formas de atuação das classes dominantes rurais para realizarem a disputa normativa	127
5.1.2 Os interesses das representações do agronegócio na flexibilização da estrangeirização de terras.....	136
5.2 Uma análise crítica dos argumentos utilizados na disputa normativa: o conflito entre o posicionamento do agronegócio com o debate acadêmico	143
5.3 Promoção do agronegócio: articulação na negação de direitos dos sujeitos do campo brasileiro	155
5.3.1 O posicionamento dos sujeitos coletivos de luta pela terra e território frente à atuação dos representantes do agronegócio	155
5.3.2 Representações do agronegócio: modificar a lei ou o direito?	159
5.3.3 Bancada Ruralista: o poder fetichizado	165
Considerações finais.....	171
Referências	177
Apêndice I – Síntese das falas durante as audiências públicas realizadas no âmbito da Subestra.....	197

Apêndice II - Emendas modificativas do anteprojeto proposto por Beto Faro (PT/PA).....	203
Posfácio	209